

## 14 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO nº 005/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA	1017509-9	4º	26/12/2016
ARISTEU BARBOSA JUNIOR	1017195-7	7º	28/12/2016
HILCEU NASCIMENTO FILHO	1017174-2	7º	21/12/2016
LILLIANE DENIZE MIRANDA MENEZES	1017516-4	4º	26/12/2016
LILLIAN LUIZA PIRES	1017500-8	6º	26/12/2016
LUCIVALDO BOTEGA FONSECA	1017535-4	4º	26/12/2016
MARCIO VINICIUS PACHECO	1017743-4	4º	07/12/2016
MARIA APARECIDA ALVES	1017051-2	7º	21/12/2016
MONALDO APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	1017202-1	7º	30/12/2016
PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRUZ AZEVEDO	1017525-5	4º	26/12/2016
RENATO NUNES DE FARIA	0935104-0	8º	17/12/2016
SERVIO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	1017828-3	4º	21/12/2016

### 09 913780 - 1

PORTARIA IMA Nº 1693, DE 09 DE JANEIRO DE 2017. Designa servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico - financeira e administrativa do Instituto Mineiro de Agropecuária. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, e observando o disposto no Decreto nº 45.583, de 08 de abril de 2011, e na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015,RESOLVE:Art.1º - Designar, os servidores MANOELA VALE - masp 1.223.839-0; AURIMAR BUENO MARTINS - masp 0.355.868-1; MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA- masp 1.017.843-2; ROSARIA MARIA FÁTIMA PIRES AGRIPINO - masp 1.017.022-3 e FÁBIO FERREIRA MURTA - masp 93518-9, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 65.179.400/0001-51, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Leandro Sarmento Veloso, Ordenador de Despesas do DEER/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Conjunta SEPLAG/SETOP/DEER nº 9.619, de 26 de outubro de 2016, nos termos da Constituição Estadual, Art. 73, parágrafo 3º, acrescido pela E.C. nº 61, de 23/12/03 e Art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/03, faz publicar o Demonstrativo de Despesas com Pessoal, referente ao 3º TRIMESTRE/2016.

								(R\$ 1,00)
Cód. Orçam.	Sit. Funcional	julho/2016		agosto-16		setembro-16		
		Nº. Pagto	Remuneração	Nº. Pagto	Remuneração	Nº. Pagto	Remuneração	
2141	Aposentado	114	631.320	116	655.790	116	655.790	
	Efetivo	82	553.660	80	505.212	80	522.119	
	Rec. Amplo	105	575.596	104	537.465	103	533.062	
<b>TOTAL</b>		301	1.760.576	300	1.698.468	299	1.710.971	

Fonte: SISAP/SEPLAG

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017

### 10 914183 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 100117-0028, 100117-0029, 100117-0030, 100117-0031 e 100117-0032.

### 10 914225 - 1

PORTARIA Nº 3577, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. Cria Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/ MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, no art. 5º do Decreto Estadual nº 40.186, de 22 de dezembro de 1998 e no § 1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, DETERMINA: Art. 1º – Fica criada, subordinada ao Diretor

de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Diretor - Geral desta Autarquia. Art.2º - Revogar a Portaria nº 1.543, de 16 de setembro de 2016.Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017. Marcílio de Sousa Magalhães. Diretor-Geral

### 10 913939 - 1

Sindicância Administrativa Investigatória - Portaria 1666/2016.

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.1812.16, de fls. 83-85, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o furto ocorrido no Laboratório de Química Agropecuária do IMA, se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo envolvimento ou responsabilidade de servidores. Dessa forma, determino o arquivamento dos autos e que seja dado prosseguimento à baixa patrimonial. Determino, ainda, o encaminhamento de cópia dos autos à 1a Delegacia de Polícia Civil de Contagem a fim de que os documentos constantes dos autos possam instruir a investigação policial. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães - Diretor-Geral do IMA.

Sindicância Administrativa Investigatória - Portaria 1645/2016.

ACATO o relatório da Comissão de Sindicância e aprovo a Nota de Auditoria nº 2370.1779.16, de fls. 34-36, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR que o furto ocorrido na Coordenadoria Regional de Belo Horizonte se deu por atitude ilícita de terceiros não identificados, não havendo envolvimento ou responsabilidade de servidores. Dessa forma, determino o arquivamento dos autos. Determino que seja dado prosseguimento à baixa patrimonial. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães - Diretor-Geral do IMA.

### 10 913936 - 1

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado, em exercício

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 278.484-1, Marco Antônio Rebelo Romanelli, por 9 meses referentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios, a partir de 6.2.2017.
MASP 387.446-8, Márcio dos Santos Silva, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 6.2.2017.
MASP 1.080.903-6, Wagner Lima Nascimento Silva, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10.2.2017.
MASP 1.209.439-7, Paulo Henrique Sales Rocha, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15.2.2017.
TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito publicação no “MG” de 02.11.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 598.229-3, Mauricio Barbosa Gontijo, por 1 mês a partir de 30.12.2016.
DIRETORIA-GERAL
Rochelle Mantovani Santos

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 320.377-5, Eunice de Fátima Abeles Palavecino, por 4 meses referentes aos 5º e 6º quinquênios, a partir de 17.2.2017.
MASP 323.296-4, Nilda Moreira Pinto, por 3 meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 6.2.2017.
RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no “MG” de 2.11.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 278.485-8, Maria Cristina Costa de Assis, onde se lê: a partir de 19.12.2016, leia-se: a partir de 09.12.2016.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 84º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 345.586-2, Marimar Cirino Motta, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28.12.2016.
MASP 669.143-0, Renato de Almeida Martins, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.3.2016.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 352.975-7, Rogério Pereira de Araújo, Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28.12.2016.
LICENÇA A GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à:
MASP 391.687-1, Jesura Drummond Brandão Regazzoni, a partir de 20.12.2016.
MASP 1.182.126-1, Giselle Carmo e Coura, a partir de 4.12.2016.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 278.468-4, Deise Carmo de Oliveira Castanheira, a partir de 29.12.2016.

### 10 913991 - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata NOMEADA, conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 3, de 05jan17, em decorrência de acórdão proferido pelo Desembargador Relator Edilson Olimpio Fernandes, do Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás/TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.043775-2/000, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo da Unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, a candidata abaixo relacionada:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: MONTES CLAROS		
PEB PM CIÊNCIAS/BIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
10º	JULIANNE PATROCINA ALVES FERNANDES	MG14110997

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, situada na Avenida Amazonas, 6455, Bairro Gameleira (complexo do 5º BPM), Belo Horizonte, MG, telefones: (31) 2123-1140 e (31) 2123-1143, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

DATA	06/01/2016 a 06/02/2017
HORÁRIO	9 h às 12 h

CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### 09 913664 - 1

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Argentino Madeira, o nº 169126-0, PEB, Cláudia Giselle Baldoni Dias Rocha;

DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, para o cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Argentino Madeira, o nº 141050-5, EEB, Cláudia Lúcia Kloss;

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Betim, o nº 136820-8, PEB, Izak Monteiro de Carvalho;

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Lavras, o nº 161078-1, PEB, Gustavo Luz Sales;

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Lavras, o nº 149903-7, EEB, Dorcas Graziela Olimpio;

DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade São João Del Rei, o nº 139433-7, PEB, Daniel Fontana Baptista da Silva;

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 02 de fevereiro de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Uberlândia, o nº 166712-0, EEB, Ivete Cristina de Sousa;

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 19 de janeiro de 2017, para o cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Uberlândia, o nº 166718-7, Jerônimo Nunes de Almeida.

DISPENSAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, do cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Argentino Madeira, o nº 110258-1, EEB, Tânia Rita de Cássia Pereira;

DISPENSAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 133444-0, PEB, Carlson Tulio Santos Firmino;

DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Betim, o nº 160819-9, PEB, Juliana Marques da Silva;

DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Lavras, o nº 128623-6, PEB, Mauro Torres;

DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Lavras, o nº 128794-5, PEB, Shilvana Aparecida Guedes;

(a) MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CEL PM COMANDANTE GERAL

### 09 913653 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Ato do Diretor-Geral
Atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE).
O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE) a servidora abaixo identificada:

Nome	Matricula	Nível	Identificação
Mônica Santos	Cristina dos Santos	700.193	GTE-1 <p>SM 1100055</p>

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR – Diretor-Geral

### 09 913606 - 1

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 019/CGPC/2017

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 187.976/2015, instaurado por força da Portaria nº 015/CGPC/2015, datada de 14/01/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/01/15;